



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

## Requerimento nº 2136/2023 da Vereadora Professora Daniela

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar a urbanização do 'Sistema de Lazer', localizado no entroncamento das Ruas Antônio Baldassim e Marcelo Luís de Oliveira, localizadas no Bairro Armando Mascaro; uma vez que, as atividades desportivas e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Assim, a reurbanização do local proporcionará enorme valorização da região, além do conforto e bem estar dos moradores da região.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, dentre as melhorias solicitadas para o local, podemos citar: a instalação de postes de energia com iluminação de LED, instalação de alguns bancos, lixeiras, reforma no calçamento em torno, brinquedos adaptados e também projeto paisagístico para plantação de árvores frutíferas;

Considerando que, trata-se de benfeitoria há muito tempo aguardada pela população, que busca a otimização do espaço público e implantação de equipamentos enquanto elemento facilitador das relações comunitárias, contribuindo para a melhoria do bem estar e qualidade de vida da comunidade;

Fotografia 1



Fotografia 2





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, na região existe grande concentração de moradores, porém sem existência de um ambiente acolhedor para oferecer lazer aos seus filhos;

Considerando que, o lazer e o divertimento se constituem como partes inerentes da condição e do desenvolvimento humano;

Considerando que, a Lei nº 13.443/17, estabelece a obrigatoriedade da oferta em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida;

Considerando que, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamentos de lazer, existentes nestes locais devem ser adaptados e identificados de forma técnica, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar a urbanização do 'Sistema de Lazer', localizado no entroncamento das Ruas Antônio Baldassim e Marcelo Luís de Oliveira, localizadas no Bairro Armando Mascaro; uma vez que, as atividades desportivas e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Assim, a reurbanização do local proporcionará enorme valorização da região, além do conforto e bem estar dos moradores da região.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Sra. Claudete Lopes de Oliveira, residente à Rua Antônio Baldassim, n. 105, Bairro Armando Mascaro e às Associações de Moradores da Zona Oeste.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela  
Vereadora - PL